

**I - PROJETO BÁSICO.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 02/2017, a despesa no valor total R\$ 217,60 (duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), a favor da empresa: FP CATAO - ME; CNPJ sob nº 03.609.078/0001-04

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 11 de setembro de 2017  
**SOLANGE VILLON KOHN PELLICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AVISO DE LICITAÇÃO***(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)***AVISO DE LICITAÇÃO****(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)) o **Pregão Eletrônico nº 052/2017 - Processo Administrativo nº 2017/10/24887**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico e treinamento para os módulos orçamentário, financeiro, contabilidade pública, tesouraria, licitação, compras, estoque almoxarifado, patrimônio, AUDESP fase IV, gerenciamento, controle de aplicações e ambientes, controle gerencial e workflow para o **Sistema de Informação para Municípios (SIM)**, incluindo evoluções tecnológicas e funcionais, para atendimento das obrigações administrativas e legais da FUMEC e das legislações federal, estadual e municipal, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**.

A sessão será realizada - **27/09/2017** às 9h00min.

Disponibilidade do edital: a partir do dia **15/09/2017**

OFERTA DE COMPRA - OC Nº **824402801002017OC00053**.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através do opção **Edital**

Campinas, 11 de setembro de 2017  
**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
 Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2017**

**Pregão Eletrônico nº. 44/2017. Processo Administrativo nº. 2017/10/23251 Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sob demanda, com fornecimento de peças e materiais nas impressoras multifuncionais a laser pertencentes às unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - PROJETO BÁSICO. **Interessada:** FUMEC. **Detentora:** PRADO E BARSILTA ME - EPP **Valor:** R\$ 23.999,93 **Assinatura:** 12/09/2017. **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (12/09/2017 a 11/09/2018).

IT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTE.	UNID	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
1	HORA TÉCNICA	45	HR	R\$ 203,50	R\$ 9.157,50
<b>TOTAL DE SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 9.157,50</b>	
2	CILINDRO FOTOCONDUTOR RICOH	4	PÇ	R\$ 280,33	R\$ 1.121,32
3	UNIDADE FUSORA	8	PÇ	R\$ 915,77	R\$ 7.326,16
<b>TOTAL PEÇAS RICOH</b>				<b>R\$ 8.447,48</b>	
4	CABO FLAT M4070FR	5	PÇ	R\$ 125,35	R\$ 626,75
5	UNIDADE FUSORA	10	PÇ	R\$ 507,72	R\$ 5.077,20
6	ROLETE DE RETARDO	10	PÇ	R\$ 69,10	R\$ 691,00
<b>TOTAL PEÇAS E MAT SAMSUNG</b>				<b>R\$ 6.394,95</b>	
<b>TOTAL PEÇAS</b>				<b>R\$ 14.842,43</b>	
<b>VALOR GLOBAL TOTAL (SERV + PEÇAS) CODIGO BEC 122939</b>				<b>R\$ 23.999,93</b>	

Campinas, 12 de setembro de 2017  
**SOLANGE VILLON KOHN PELLICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 17/10/22549.**

**Interessada:** FUMEC

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 047/2017

**OBJETO:** Registro de Preço de Serviço de Buffet para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme especificações constantes do **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolvo:

**HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico suprarreferido pelo valor total entre parênteses para o objeto do Pregão, ofertado pela empresa:

**TRIADÉ PANIFICADORA LTDA ME - CNPJ Nº 65.664.492/0001-65 (R\$ 30.000,00)**

Publique-se na forma da lei.

A Procuradoria Jurídica para elaboração da **ATA de REGISTRO DE PREÇOS**. Após, à **ÁREA Administrativa e Financeira da FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 12 de setembro de 2017  
**SOLANGE VILLON KOHN PELLICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AVISO DE LICITAÇÃO***(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)***AVISO DE LICITAÇÃO****(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)) o **Pregão Eletrônico nº 053/2017 - Processo Administrativo nº 2017/10/29618**.

**OBJETO:**

A sessão será realizada: **28/09/2017** às 9h00min.

Disponibilidade do edital: a partir do dia **15/09/2017**

OFERTA DE COMPRA - OC Nº **824402801 002017OC00052**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através do opção **Edital**

Campinas, 12 de setembro de 2017  
**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
 Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Interessado: Escola de Capoeira Raça Unida

Protocolo: 2017/10/29721

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Av. Heitor Penteado, Nº 1.655, Parque Taquaral, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 12 de setembro de 2017  
**DÁRIO SAADI**  
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

*Notificação Acerca do Resultado da Análise de Admissibilidade de Recurso Voluntário - Artigo 76 e Parágrafos da Lei nº 13.104/2007*

PROTOCOLO Nº 2017/03/03455

RECORRENTE: ANDRÉ DEMONTE CUCATTI

RECURSO VOLUNTÁRIO Prot. nº 2017/10/28407 de 16/08/2017

ASSUNTO: TAXA DE LIXO - REVISÃO DO LANÇAMENTO

O recurso voluntário protocolado sob o nº 2017/10/28407 em 16/08/2017 interposto contra a decisão prolatada pelo Sr. Diretor do DRI/SMF, que indeferiu as razões de impugnação do lançamento do tributo imobiliário para o exercício de 2017, está impedido de ser admitido para ser julgado em 2ª instância na JRT em face da intempestividade constatada pelo cotejo das datas da publicação da decisão no Diário Oficial do Município e da data de entrega no protocolo geral do recurso interposto, nos termos do artigo 83, inciso I da Lei nº 13.104/2007, eis que ultrapassado o prazo de 30 dias para sua apresentação, nos termos do caput do artigo 76 da Lei nº 13.104/2007, haja vista que o **recurso foi protocolado em 16/08/2017 (fls.24) e a Decisão recorrida foi publicada no DOM em 12/07/2017 (fls.21-verso), iniciando-se a contagem do prazo em 17/07/2017, esgotando-se o prazo legal de 30 (trinta) dias em 15/08/2017**, a teor do artigo 21, inciso IV e parágrafo único, combinados com o artigo 22, inciso III, todos da Lei nº 13.104/2007, que regem o processo administrativo no município de Campinas. Diante do exposto, o Recurso Voluntário **NÃO SERÁ ADMITIDO** para ser julgado em 2ª instância administrativa pela JRT. Encaminhe-se, primeiramente, à Secretaria Geral da JRT para publicar a **notificação do recorrente acerca do teor desta decisão**, em seguida, sejam os autos encaminhado em retorno ao **DRI/SMF** para providências em relação ao crédito tributário.

**EDGAR VALVERDE**  
 Presidente Da Junta De Recursos Tributarios

**CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 1ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião em caráter ordinário a se realizar, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 8º andar - Sala 8, às 8H30MIN do dia **21/09/2017**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

**01) PROCESSO SEI PMC 2015.00000290-02**

Recorrente: **CONDOMÍNIO EMPRESARIAL MULTITECH**

Advogado: **Mairauê de Araújo Teixeira Strazzacappa - OAB/SP nº 299.677**

Recurso Voluntário: Protocolado (físico-digitalizado) nº **2016/10/45083**

Tributo/Assunto: **ISSQN - AIIM Nº 002655/2015**

Relatora: **Flávia Rodrigues de Lima**

**02) PROTOCOLO 2012/03/02366**

Recorrente: **CONDOMÍNIO SHOPPING PARQUE DOM PEDRO**

Advogado: **Renata Correia Cubas OAB/SP nº 166.251**

Recurso Voluntário: Protocolado nº 2013/10/33889